



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 03/94
RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI"

Apresentado em 12 de agosto de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 22 de agosto de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 30 de agosto de 19 94 no Resolução N.º 003/94

Publicado no jornal de Hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ PROTOCOLO Em 17/08/94 N.º 03 L.º 001 Fis 003V

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

"Concede abono provisório aos ocupantes do cargo em Comissão da Câmara Municipal de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, PÔR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido um abono provisório de R\$ 15,00 (quinze Reais) aos ocupantes de Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1994.

[Handwritten signature of Francisco da Costa Filho]

FRANCISCO DA COSTA FILHO PRESIDENTE

[Handwritten signature of Jorge Rodrigues da Silva] JORGE RODRIGUES DA SILVA 1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature of Marina de Almeida] MARINA DE ALMEIDA 2º SECRETÁRIO

DO NO EXPEDIENTE Em 17/08/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO Em 22/08/94

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO Em 22/08/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

RESOLUÇÃO N°

"Concede abono provisório aos ocupantes do cargo em Comissão da Câmara Municipal de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido um abono provisório de 15,00 (quinze Reais) aos ocupantes de Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

! Câmara Municipal de Japeri, 17 de Agosto de 1994.


FRANCISCO DA COSTA FILHO

===== PRESIDENTE =====



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 17/08/1994 N.º 03 L.º 001 Fls. 003 ✓
--

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Concede abono provisório aos ocupantes de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido um abono provisório de R\$ 15,00 (quinze Reais) aos ocupantes de Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

= PRESIDENTE =

Jorge Rodrigues da Silva
JORGE RODRIGUES DA SILVA

= 1º SECRETÁRIO =

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA

= 2º SECRETÁRIO =



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja
concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 03/94

Japerí, 22 de Agosto de 1994

Elíud Rozendo da Silva

ELIUD ROZENDO DA SILVA

= VEREADOR =

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº _____ / _____

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

DARÍO DE OLIVEIRA LINS.

Em _____ / _____ / _____

Elieud Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria de CÂMARA M. DE JAPERI., cuja ementa é "CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____ / _____ / _____

Darío de Oliveira Lins

RELATOR

Elieud Rozendo da Silva

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA.

Projeto _____/_____/_____

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM, ____/____/____

José Carlos Cruzes de Lima
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria da CÂMARA M.
DE JAPERI. cuja ementa é

" CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável por
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as
despesas dele decorrente.

Japeri, _____

Braga
RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

E

Em ____/____/____

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

Relator

Eliud Rogério da Silva
Membro

[Assinatura]
Membro